



**Ensaio**

PROF. DR. FLORISBAL DE SOUZA DEL'OLMO<sup>1</sup>

**Paradoxo Latina-Americano: por que o governo de Chávez é considerado mais democrático que o de Porfirio Lobo**

### Considerações iniciais

No dia 28 de junho de 2009, o então Presidente de Honduras, Manuel Zelaya, foi destituído do cargo pela Corte Suprema de Justiça, com endosso do Congresso Nacional, da Procuradoria-Geral da República e das Forças Armadas. Ele foi enviado durante a noite para a Costa Rica, fato que ocasionou repulsa na maioria dos países americanos, incluindo a Organização dos Estados Americanos (OEA), e europeus, que consideraram ter havido um *golpe de estado*. A própria Organização das Nações Unidas (ONU) não reconheceu o governo investido pelo Congresso hondurenho, que substituiu interinamente Zelaya, posição que é mantida por diversos países, inclusive o Brasil, em relação ao Presidente Porfírio Lobo Soza, empossado em 27 de janeiro de 2010. Lobo foi eleito em novembro de 2009, em pleito com aparência de legalidade e lisura, no qual os candidatos haviam sido escolhidos antes da deposição de Zelaya.

Por outro lado, o Presidente Hugo Chávez Frías, da Venezuela, empossado democraticamente em 1999, e que se tem mantido no poder por meio de referendos, com longo acervo de medidas antidemocráticas, como fechamento de veículos de comunicação, cerceamento da oposição e prisão arbitrária de pessoas, é considerado um democrata pelos mesmos países. Este artigo vai trazer algumas reflexões sobre esse contexto.

### 1. Honduras no Século XX e a República das Bananas

Honduras, com cerca de sete milhões e meio de habitantes e superfície de cento e doze mil quilômetros quadrados – números ligeiramente superiores aos do Estado de Santa Catarina –, é um dos países mais pobres do continente americano. Mais de um décimo de sua população vive nos Estados Unidos, o que provoca substancial ingresso de recursos enviados por esses emigrantes na economia hondurenha. O turismo é outro setor relevante na economia do País, especialmente por estarem situadas em Honduras as ruínas

“(...) incluindo a Organização dos Estados Americanos (OEA), e europeus, que consideraram ter havido um golpe de estado”

1 Mestre (UFSC), Doutor em Direito (UFRGS) e Pós-Doutor em Direito (UFSC). Professor do Programa de Mestrado em Direito da URI, Santo Ângelo, RS. Líder do Grupo de Pesquisas *CNPq Tutela dos Direitos e sua Efetividade*. Autor de *Direito Internacional Público*, 4ª ed., 2009, e *Direito Internacional Privado*, 8ª ed., 2010, ambos pela Editora Forense. Membro da Sociedade Brasileira de Direito Internacional, da Academia Brasileira de Direito Internacional e da Associação Americana de Direito Internacional Privado (ASADIP).

maias de Copán, mais importante centro religioso da cultura maia no período pré-colombiano e hoje considerado patrimônio histórico da Humanidade pela Unesco.<sup>2</sup>

Contudo, durante o século XX, Honduras acabou associada à expressão *República das Bananas*. Essa expressão surgiu em 1904, em contos de *O. Henry*, pseudônimo do escritor estadunidense William Sydney Porter, em alusão à presença de empresas norte-americanas no País, como a *United Fruit Company*, que ostensivamente interferiam na política hondurenha, inclusive com emprego da força para impor seus interesses comerciais.

Como a banana era o principal produto de exportação de Honduras, a ingerência de empresas transnacionais que a comercializavam fragilizou os governantes hondurenhos de então, interessados apenas nesse negócio em proveito pessoal e de seus grupos. Houve uma sucessão de ditadores, que perdurou por várias décadas, sendo Honduras um dos países latino-americanos que mais sofreu golpes de estado ao longo de sua História. Estima-se que setenta por cento do montante das exportações hondurenhas são para os Estados Unidos – além da banana, o País exporta café e açúcar.

## 2. Constituição de 1982 e Resgate da Dignidade Nacional Hondurenha

Em 11 de janeiro de 1982, com a promulgação da vigente Constituição, Honduras deu alentado passo na busca da superação dessa inglória fase. Na Carta, foram estabelecidos mecanismos para impedir a perpetuação de governantes, tornando-se cláusula pétrea a alternância de poder e se considerando crime de extrema gravidade qualquer tratativa direcionada contra esse princípio. Assim, no art. 4º consigna-se que a alternância no exercício da Presidência da República é obrigatória e a infração dessa norma constitui “delito de traição à Pátria”.

Inseriu-se entre os dispositivos geradores da perda da condição de cidadão hondurenho, no inc. 5º do art. 42, “incitar, promover ou apoiar o continuísmo ou a reeleição do Presidente da República”. Já o art. 239 do texto constitucional estabelece que proposta de reforma desse dispositivo, bem como apoio direto ou indireto a essa alteração constitucional, faz cessar de imediato o desempenho dos cargos exercidos por seus autores, os quais ficam inabilitados por dez anos para o exercício da função pública.

No que tange às missões das Forças Armadas, o art. 272 da Carta Magna atribui-lhes a manutenção do império da Constituição, a defesa dos princípios do sufrágio livre e da *alternância do exercício da Presidência da República*, entre outras atribuições. Elas têm seu Chefe eleito pelo Congresso Nacional em lista tríplice proposta pelo Conselho Superior das Forças Armadas (art. 279),

2 ALMANAQUE Abril 2010, pp. 489-490.

só podendo ser removido do cargo pelo Congresso Nacional, com aprovação de dois terços dos seus membros.

O art. 319, inc. 2º, da Constituição hondurenha atribui à Corte Suprema de Justiça conhecer dos delitos oficiais e comuns dos altos funcionários da República quando o Congresso Nacional tenha entendido haver motivo para esse julgamento. O art. 374, que trata de Reforma da Constituição, coíbe qualquer alteração nos dispositivos que se referem à forma de governo, ao período presidencial e à possibilidade de cidadão que haja desempenhado, sob qualquer título, o cargo de Presidente da República vir a exercê-lo novamente.

O conhecimento dessas regras constitucionais hondurenhas é importante para melhor compreensão da deposição do Presidente Manuel Zelaya, que tem sido considerada, como referido, um golpe de estado.

### 3. Ascensão e Queda do Presidente Manuel Zelaya

José Manuel Zelaya Rosales, o *Mel Zelaya*, nascido em 1952, é filho de um grande proprietário de terras e abandonou o curso de Engenharia para se dedicar aos negócios da família (pecuária e extração de madeira), posteriormente ingressando na política, quando exerceu três mandatos de deputado e foi Ministro de Investimentos.

Em 2005, foi eleito Presidente de Honduras pelo Partido Liberal com um programa de centro-direita. Com aprovação popular decrescente e em meio às dificuldades econômicas do País, Zelaya, em 2008, se aproximou do Presidente Hugo Chávez, da Venezuela, recebendo substancial ajuda financeira: cento e trinta milhões de dólares e cem tratores agrícolas, entre outras.<sup>3</sup> Adotou, então, reformas econômicas e sociais consideradas de esquerda, bem como se tornou crítico dos Estados Unidos – principal importador dos produtos hondurenhos –, do setor empresarial e da imprensa de seu país. Um jornalista que se opunha a Zelaya foi morto e dois outros optaram por se afastar de Honduras.

Manuel Zelaya integrou Honduras à Aliança Bolivariana das Américas (ALBA), liderada por Chávez e formada por vários países cujos presidentes têm se caracterizado pelo apego ao poder, buscando a permanência na Chefia de seus Estados.

Inspirado no modelo bolivariano, Zelaya tentou reformar a Constituição hondurenha, convocando, em 23 de março de 2009, um plebiscito, que seria realizado em 29 de junho. Nesse pleito os eleitores responderiam à pergunta: *Você está de acordo que, nas eleições gerais de novembro de 2009,*

3 O *Pesadelo é Nosso*. Veja – edição 2132. 30.09.2009, p. 124.

*se instale uma quarta urna para decidir sobre a convocação de uma Assembleia Nacional Constituinte, que aprove uma nova Constituição política?* Eventual vitória do “sim” possibilitaria a Zelaya concorrer novamente.

Dias antes do plebiscito, Zelaya conclamou seus partidários em Tegucigalpa: “Agora o povo pode ter opinião, para que aprendamos a ser mais patrióticos e mais democráticos. É isso que queremos no próximo domingo”.<sup>4</sup> O conturbado ambiente gerado em todo esse contexto, especialmente em vista da determinação do Presidente de realizar o referendo, ainda que contrariando as mais importantes instituições de Honduras, acabou por conduzir ao lamentável desfecho.

Comentaristas de todos os matizes ideológicos da imprensa hondurenha e de outros países, bem como atenta análise dos fatos ocorridos, nos conduzem ao entendimento de que Zelaya buscava sua manutenção no poder. No entanto, como a consulta havia sido embargada pelo Ministério Público, não houve a distribuição das cédulas de votação. Então, em 25 de junho de 2009, três dias antes da sua destituição, o Presidente dirigiu pessoalmente uma incursão de partidários, uma *caravana popular*, que irrompeu na sede da Força Aérea – na Base Aérea de Tegucigalpa – para “resgatar” as urnas e cédulas que seriam usadas no referendo. Na ocasião, Zelaya afirmou que muitos queriam impedir a consulta, como o Tribunal Nacional de Eleições, a Procuradoria-Geral da República, a Corte Suprema de Justiça e o Congresso Nacional, que seriam instituições vinculadas a setores poderosos e oligárquicos, conforme a edição digital do jornal oficial de Cuba, *Granma*.<sup>5</sup> Zelaya entendia ser impossível realizar reformas profundas com a vigente Constituição de Honduras.

Embora a consulta tenha sido rejeitada pelo Congresso Nacional e considerada inconstitucional pela Suprema Corte de Justiça, Zelaya resolveu mantê-la, alegando que teria valor simbólico e determinou que os militares distribuíssem as urnas pelo país. A recusa do Chefe do Estado Maior Conjunto das Forças Armadas, com base na ilegalidade da ordem presidencial, levou Zelaya a demiti-lo. O militar não acatou a medida, sendo respaldado pelo Conselho Superior das Forças Armadas, pelo Congresso Nacional e pela Suprema Corte de Justiça. Em 28 de junho, dia anterior ao apurado para a consulta, houve a deposição do Presidente Manuel Zelaya e sua expulsão do país. Seguiram-se a declaração de vacância do cargo e a posse do sucessor em conformidade com a linha sucessória estabelecida pela Constituição.

Observa Everaldo Maciel que a ilegalidade da deportação de Zelaya não elide seu crime de traição à pátria, constitucionalmente capitulado, cuja pena é a imediata destituição do cargo ocupado.

<sup>4</sup> *Manuel Zelaya, uma figura controversa*. Site: <http://pt.euronews.net/2009/07/06/manuel-zelaya-uma-figura-controversa/> Acesso em 09.02.2010.

<sup>5</sup> *Hondurenhos respaldam a Zelaya rumo ao referendo*. *Granma Internacional*. 26.06.2009. Site: <http://www.granma.cu/portugues/2009/junio/vier26/Hondurenhos.html>. Acesso em 11.04.2010.

O retrospecto de golpes de estado nos países latino-americanos acabou sancionando o entendimento de que ocorreria mais um golpe, merecedor de condenação: “No contexto de uma governança mundial, ainda imberbe, essa condenação evoluiu para aplicação de sanções econômicas, não reconhecimento do governo empossado e exigências intervencionistas para ‘restituir’ Zelaya à Presidência”.<sup>6</sup>

#### 4. Indignada Reação dos Países Americanos e Isolamento de Honduras

A deposição do Presidente Manuel Zelaya, ocorrida durante a noite, e seu imediato envio à Costa Rica – ato flagrantemente inconstitucional, já que o art. 102 da Carta Magna hondurenha proíbe a expatriação dos cidadãos do País ou sua entrega a autoridades de Estado estrangeiro – provocou indignação nos demais países, que imediatamente congelaram suas relações diplomáticas com Honduras. Isso se tornaria extremamente nocivo ao País, que teve seus bens bloqueados e as transações comerciais suspensas, no exterior, com enormes custos econômicos. De Washington a Bruxelas, de Brasília a Buenos Aires, o discurso inicial contra Honduras foi unânime: tratava-se de golpe de estado e essa prática deveria ser repelida por todos com veemência.

Identificar o afastamento de Manuel Zelaya da Presidência de Honduras como procedimento constitucionalmente admitido requer, como observou Dalmo de Abreu Dallari, atenta análise, a fim de entender de onde provém a autoridade da Suprema Corte de Justiça para ordenar a deposição de um presidente eleito e ser obedecida pelas Forças Armadas: “A par disso, é importante procurar saber por que motivo e com que base jurídica a Suprema Corte tomou sua decisão e ordenou ao Exército que a executasse”.<sup>7</sup>

No dia 30 de junho de 2009, a Assembleia Geral da ONU condenou o “coup d’état” em Honduras, aprovando uma resolução, patrocinada por dezenas de países (desde Venezuela até os Estados Unidos), na qual deixava claro que a ONU não reconheceria qualquer governo que não fosse o do Sr. Zelaya.<sup>8</sup> Essa resolução ocasionou que a diplomata hondurenha não fosse admitida na 64ª Assembleia Geral da megaorganização, em setembro de 2009, uma vez que estaria representando um governo ilegítimo. Acentue-se que Roberto Micheletti, então Presidente interino de Honduras, era o Presidente do Congresso Nacional até a deposição de Zelaya e foi investido na Chefia do Estado seguindo a linha sucessória constitucional.

A reação à destituição de Zelaya no exterior ignorou quaisquer fundamentos da legislação

6 MACIEL, Everaldo. *Lições hondurenhas*. Jornal do Brasil on-line (11.10.2009). Site: <http://www.mre.gov.br/>. Acesso em 07.04.2010. Ver, ainda, MARTINS, Ives Gandra da Silva. *Reflexões sobre Honduras*. Jornal Carta Forense (04.11.2009). Site: <http://www.cartaforense.com.br/Materia.aspx?id=4897>. Acesso em 06.04.2010.

7 DALLARI, Dalmo de Abreu. *Crise em Honduras: O fundamento legal omitido*. 30.09.2010. Site: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos.asp?cod=5571MQ011>. Acesso em 06.04.2010.

8 Site: <http://www.un.org/apps/news/story.asp?NewsID=31314&Cr=honduras&Cr1>. Acesso em 31.10.2010.

interna hondurenha e assumiu aspectos que chegam a ser desumanos: a condenação ao golpe em Honduras, na ONU, pelo Presidente Lula, com amplo apoio dos demais países presentes à 64ª Assembleia Geral e o veto à Embaixadora de Honduras transformaram o país caribenho no único Estado soberano do planeta impedido de participar do magno evento, no qual dirigentes de países com notório currículo contra os princípios democráticos e os direitos humanos, como o líbio Muammar Kadafi – no poder há quatro décadas – e o iraniano Mahmoud Ahmadinejad – conhecido por executar opositores –, eram saudados sem qualquer reserva pelo próprio Presidente brasileiro.

Reconhecida a ilegalidade da deportação de Zelaya, o caminho natural seria recorrer à Corte Suprema de Justiça, de onde proveio a destituição do mandatário. No entanto, a ação de âmbito internacional provocada por todo um contexto acabou desconsiderando os poderes Judiciário e Legislativo do País, e causou dificuldades à sua economia, já fragilizada, com consequências negativas para a população. Verificou-se deliberada disposição de ignorar o ordenamento jurídico de Honduras, que julgou inconstitucional as ações continuístas do primeiro mandatário, constringendo-o ao afastamento e ao julgamento de seus atos ilícitos à luz da Carta Magna, tão protetiva em relação aos princípios morais e culturais que o País busca penosamente preservar.

## **5. Retorno de Zelaya e Ocupação da Embaixada Brasileira em Tegucigalpa**

Manuel Zelaya retornou inesperadamente a Honduras no dia 21 de setembro de 2009, instalando-se na Embaixada brasileira em Tegucigalpa, com cerca de trezentos seguidores, em operação que contou com apoio do Presidente Hugo Chávez, da Venezuela. Essa participação na operação foi confirmada pelo próprio mandatário venezuelano, quando afirmou que, em encontro com sindicalistas em Nova Iorque, anunciara que Zelaya participaria da 64ª Assembleia Geral das Nações Unidas, buscando confundir seus opositores sobre o paradeiro do dirigente deposto. Chávez disse ter telefonado para o hondurenho em um aparelho que estaria grampeado<sup>9</sup>, afirmando que monitorou a entrada de Zelaya em Honduras por intermédio de um telefone de satélite, e anunciado, no dia seguinte, o retorno do mandatário afastado.

Duas semanas após, em entrevista a José Roberto Burnier, Zelaya afirmou que sua opção pela nossa representação diplomática deveu-se a ser o Brasil um país democrático: “Eles [as autoridades brasileiras] não sabiam de nada. Os planos fui eu que fiz. Fiz os planos com hondurenhos e entrei com hondurenhos”.<sup>10</sup>

<sup>9</sup> *Chávez diz que ‘despistou’ autoridades sobre retorno de Zelaya.* Site: <http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticia>. Acesso em 11.04.2010.

<sup>10</sup> *Manuel Zelaya explica volta a Honduras.* Site: <http://g1.globo.com/Noticias/Mundo/0,,MUL1329304-5602,00.html>. Acesso em 09.02.2010.

A permanência do presidente deposto – acusado em seu país dos crimes de traição à pátria, abuso de autoridade, delito contra a forma de governo e usurpação de funções – na representação diplomática brasileira gerou situações inusitadas: não houve a concessão de asilo a Zelaya pelo Brasil, que o considerou *hóspede*; as autoridades hondurenhas cercaram a Embaixada com forças militares, impondo o toque de recolher; e o dirigente afastado se dirigiu aos partidários – discursando da sacada da representação brasileira e dando entrevistas a emissoras de televisão –, enquanto o Brasil afirmava não reconhecer o Governo Micheletti. Enfim, ocorreram fatos alheios aos princípios e às finalidades da representação entre os Estados soberanos.

Os especialistas em relações internacionais divergem quanto à postura brasileira de acolher o mandatário deposto em nossa Missão Diplomática em Tegucigalpa. Assim, José Flávio Saraiva concorda com a medida, entendendo que, ao produzir esse ato jurídico e político, o governo brasileiro agiu no âmbito do campo humanitário e na defesa do conceito democrático nas relações internacionais das Américas. Por outro lado, Maristela Basso discorda, acentuando que a acolhida a Zelaya na Embaixada desvirtuou os seus objetivos, tendo ele passado “a usá-la para seus próprios interesses, gerando confusão e insegurança na comunidade local”.<sup>11</sup>

Observa o mestre em relações internacionais Oscar Valente Cardoso que, embora possa ser questionada a legalidade da retirada de Manuel Zelaya de seu país, essa ilegalidade não justifica a prática de outra. Nesse contexto, o Brasil poderia acolher o ex-presidente se ele tivesse buscado abrigo em nossa legação para sair de Honduras, ou tivesse requerido proteção no território brasileiro, mas não contribuir para seu retorno a Honduras, desvirtuando os fins da inviolabilidade da embaixada e aumentando os conflitos internos do país caribenho, além de violar o princípio da não intervenção.<sup>12</sup>

A acolhida de Zelaya na Embaixada brasileira em Tegucigalpa desafia os estudiosos por não se adequar perfeitamente a qualquer dos institutos aplicáveis ao caso. Em obra sobre Direito Internacional Público, buscando conceituar o instituto do asilo político, consignamos: “A garantia de permanência no Estado em que encontra abrigo destina-se a proteger o ser humano que sofre perseguição por haver discordado, especialmente no campo político, contra os detentores do poder em seu país. Encerrando essa postura do Estado perseguidor um juízo de valores que não é universalmente aceito como bem jurídico, por embasar-se em ideologia, mutável no espaço e no tempo, prospera a aceitação do asilo como um meio de evitar um dano maior ao espírito de humanidade e de justiça”.<sup>13</sup>

<sup>11</sup> Foi correto o Brasil dar refúgio a Zelaya? Opinião: O Povo Online. 03.10.2009. Site: <http://opovo.uol.com.br/>. Acesso em 14.04.2010.

<sup>12</sup> CARDOSO, Oscar Valente. *Asilo e refúgio políticos: o caso Honduras*. Site: <http://jus2.uol.com.br/Doutrina/>. Acesso em 11.04.2010.

<sup>13</sup> DEL'OLMO, Florisbal de Souza. *Curso de Direito Internacional Público*, p. 221.

Nesse contexto, os fatos em estudo conduzem ao entendimento de que estamos diante de um caso de asilo diplomático. Contudo, o *asilado* ingressou voluntariamente no Estado em que estaria sujeito a perseguição e desse país era o Presidente legal, tendo sido afastado do cargo por violações ao texto constitucional. O Governo de fato tinha sua investidura questionada internacionalmente, mas estava respaldado pelas mais importantes instituições do País, as quais entendiam que, à luz da sua Constituição, o dirigente asilado devia ser afastado e julgado, tendo procedido à sua destituição. Ademais, o país asilante, o Brasil, não reconhecia o governo de fato, mas considerava o político abrigado no interior de sua Embaixada o Chefe de Estado do país sede da legação.

## 6. Tratativas Infrutíferas de Solução da Crise com Retorno de Zelaya à Presidência

Durante os meses de outubro e novembro de 2009 foram intensas as tratativas na busca de uma solução para a crise, em Honduras e nos países engajados no processo de pacificação hondurenha. Assim, no dia 29 de outubro, uma delegação de alto escalão dos Estados Unidos pressiona ambos os lados a fim de que assinem acordo que submete ao Congresso de Honduras, depois de consultada a Suprema Corte do País, a questão da volta de Manuel Zelaya ao poder, prevendo ainda a formação de um governo de unidade nacional.

Esse acordo fracassa no dia 06 de novembro porque o Congresso demora a votar e o mandatário deposto, ainda na embaixada brasileira, afirma que o Presidente interino Roberto Micheletti *manobra* para formar um novo governo sem ele. Zelaya pede então aos hondurenhos que boicotem a eleição presidencial marcada para 29 de novembro. No dia 14 de novembro, Manuel Zelaya declara que rejeita sua volta ao poder como parte de qualquer acordo destinado a encerrar a crise, pois isso legitimaria o *golpe*.

Ainda em novembro, no dia 25, a Corte Suprema de Justiça opina que Zelaya não deve voltar ao cargo. Após as eleições presidenciais, no dia 02 de dezembro, o Congresso vota contra a restauração do poder a Zelaya. Uma semana após, no dia 09 de dezembro, Zelaya se prepara para deixar a Embaixada brasileira com destino ao México, mas acaba sendo barrado pelo governo interino, devido a discordância sobre seu *status* político no exílio. Já no dia 13 de janeiro de 2010, o Presidente eleito Porfirio Lobo e o governo da República Dominicana assinam um acordo que garante salvo-conduto para que Zelaya deixe a Embaixada com destino ao país caribenho. Por fim, em 26 de janeiro, véspera da posse de Lobo e do término oficial do mandato de Zelaya, um juiz da Suprema Corte absolve a cúpula militar das acusações de abuso de poder relativas ao golpe, enquanto o Congresso concede anistia política a Zelaya, embora não o isentando de acusações penais.<sup>14</sup>

<sup>14</sup> Ver, entre outras fontes, *Lobo toma posse e Zelaya deixa Honduras*. O Globo – Mundo. 27.01.2010. Site: <http://oglobo.com/mundo/mat/2010/01/27/lobo-toma-posse-zelaya-deixa-honduras-915715948.asp>. Acesso em 11.04.2010.

## 7. Eleição de Porfirio Lobo e Reintegração de Honduras à Comunidade Internacional

As eleições para o sucessor de Manuel Zelaya se efetivaram em 29 de novembro de 2009, concorrendo cinco candidatos, todos escolhidos por seus partidos políticos, antes da deposição de Zelaya. Embora a permanente acusação de golpista atribuída a Micheletti pelos demais países, em nenhum momento ele deixou de encarecer a importância do cumprimento do calendário eleitoral, demonstrando a interinidade de seu governo e a preocupação com os mandamentos constitucionais hondurenhos.

O pleito presidencial hondurenho foi vencido pelo candidato Porfirio Lobo Soza, o *Pepe*, do Partido Nacional, que venceu Elvin Santos, do Partido Liberal, vice-presidente de Zelaya. Lobo, que havia sido derrotado por Zelaya nas eleições de 2005, recebeu agora o maior número de votos da história de Honduras.<sup>15</sup> Contudo, o resultado não é reconhecido pelo Brasil, sob a alegação de que a eleição fora organizada pelo governo de fato.

A posse do Presidente Porfirio Lobo ocorreu na data constitucionalmente aprazada, 27 de janeiro de 2010, em cerimônia realizada no Estádio Nacional, em Tegucigalpa, podendo ser considerado o primeiro passo para encerrar a crise política iniciada em junho de 2009. O ato teve lugar perante o Deputado Juan Orlando Hernández, que presidia o Congresso, tendo Lobo prometido “ser fiel à República e cumprir e fazer cumprir as leis” e imediatamente referendado o salvo-conduto que permitiu a Manuel Zelaya sair de Honduras.

Zelaya, juntamente com sua família e colaboradores, deixou a Embaixada brasileira ainda no dia 27 de janeiro, em automóvel cercado por mais de vinte veículos, dirigindo-se para o aeroporto de Tegucigalpa e seguindo para Santo Domingo, na República Dominicana, em companhia do Presidente Leonel Fernández, desse país, na condição de convidado especial.

## 8. Dificuldades de uma Identificação Precisa do Caso Honduras

Lamenta Dalmo de Abreu Dallari a imprecisão nas informações sobre a deposição do Presidente Manuel Zelaya, que acabaram dificultando e distorcendo uma análise serena dos acontecimentos de Honduras, tendo substancial parcela da imprensa brasileira apresentado o presidente deposto como vítima inocente de golpistas, quase nada informando sobre os aspectos jurídicos do caso. Trata-se de omissão que impediu uma adequada avaliação dos fatos, pois não foi publicada pela imprensa a fundamentação constitucional precisa do afastamento de Zelaya, falando-se, “genericamente, em golpistas sem informar quem decidiu tirá-lo da presidência, por que motivo e com qual fundamento jurídico”,<sup>16</sup>

<sup>15</sup> *Milhares se despedem de Zelaya em Honduras*. BBC Brasil. 27.01.2010. Site: <http://www.bbc.co.uk/>. Acesso em 11.04.2010.

<sup>16</sup> DALLARI, D. A. Op. cit.

elementos indispensáveis para uma análise idônea e isenta dos fatos que tantos transtornos ocasionaram à população hondurenha.

Restabelecida a ordem legal em Honduras, com a posse, em 27 de janeiro de 2010, do Presidente Porfirio Lobo Soza, escolhido em pleito eleitoral com aparência de plena regularidade, seguindo os preceitos constitucionais do País, que não sofreram – nesse aspecto – qualquer contestação interna ou internacional, persistirá a dúvida sobre a legalidade da destituição de Manuel Zelaya.

O próprio mandatário deposto, de forma deliberada ou não, contribuiu para essa polêmica: sua migração para uma posição ideológica antagônica à qual pautara sua vida pública como parlamentar e como integrante do poder executivo, na condição de ministro de Estado, provoca naturais críticas de uns e aprovações de outros. Ademais, a omissão do texto constitucional hondurenho quanto ao processo formal para eventual afastamento do seu Chefe de Estado contribuiu para o desastrado procedimento adotado na hora da execução: “Tendo em conta que o respeito à Constituição é fundamental para a existência do Estado Democrático de Direito, não há dúvida de que Zelaya estava atentando contra a normalidade jurídica e a democracia em Honduras”.<sup>17</sup> A ausência de informações completas e precisas sobre a configuração jurídica conduz a conclusões apressadas que desfiguram a realidade do *caso Honduras*.

Como não havia previsão de procedimento para o afastamento do primeiro mandatário hondurenho que transgrediu os mandamentos constitucionais, caberia à Corte Suprema de Justiça indicar a forma de sua destituição. No entanto, a remoção *manu militari* do Presidente Manuel Zelaya acabou por configurar, no entendimento da maioria dos países, um golpe de estado, com a gama de prejuízos diplomáticos e econômicos para Honduras.

## 9. Democracia Venezuelana de Hugo Chávez

O Presidente Hugo Rafael Chávez Frías, que surgiu no cenário político venezuelano em 1992, quando liderou tentativa de golpe militar, abortada pelo governo constituído, encontra-se no poder desde 1999, tendo sido reeleito em 2000 e em 2006. Ainda em 1999, viu aprovada a chamada *Constituição Bolivariana*, que extinguiu o Senado, ampliou os poderes do Presidente da República e passou o seu mandato de cinco para seis anos. Graças a boicote da oposição, em 2005, o partido de Chávez elegeu as 167 cadeiras da Assembleia Nacional (Parlamento).

Dotado de personalidade forte, polêmico e loquaz, elegeu os Estados Unidos como alvo de seus inflamados discursos. Não aceita a globalização, colocando-se por vezes em flagrante des-

<sup>17</sup> DALLARI, D. A. Op. cit.

compasso com a realidade internacional, haja vista sua simpatia pelas políticas nucleares do Irã e da Coreia do Norte, rejeitadas, em tese, pela sociedade internacional. O lançamento de mísseis norte-coreanos, em julho de 2006, foi por ele defendido, com o argumento de que os países têm direito de desenvolver sua tecnologia logística. A política nuclear do Presidente do Irã, Mahmoud Ahmadinejad, rejeitada pelo Conselho de Segurança da ONU, tem merecido enfático apoio de Chávez, com quem já se encontrou uma dezena de vezes.

O mandatário venezuelano lançou, em 2005, o chamado *socialismo do século XXI* e em 2006 encampou os campos petrolíferos das empresas estrangeiras. Decidido a permanecer no poder, Chávez propôs a reeleição ilimitada, sendo derrotado no referendo de dezembro de 2007. No entanto, alcançou seu desiderato no novo referendo que foi convocado em fevereiro de 2009. Enfatize-se que esse pleito porta flagrante inconstitucionalidade, pois de acordo com a legislação venezuelana proposta rejeitada não pode ser reapresentada na mesma legislatura.

Em abril de 2009, a oposição venezuelana se torna alvo do Presidente Chávez. O prefeito de Maracaibo, a segunda maior cidade do País, Manuel Rosales, foge para o Peru, onde recebe asilo político, após ser ameaçado de prisão por suposto enriquecimento ilícito. Sob a acusação de desvio de recursos, é preso o General Raúl Baduel, antigo Ministro da Defesa de Chávez, que havia abandonado o chavismo, enquanto o prefeito da capital, Antonio Ledezma, teve seus poderes limitados, com a criação do cargo de chefe de governo do distrito federal.

Avesso à imprensa livre, o que lembra as ditaduras latino-americanas do século passado, com *crimes de imprensa*, Chávez chegou a apresentar ao Parlamento projeto da lei especial sobre crimes midiáticos, em julho de 2009, com previsão de pena de até quatro anos de prisão. Segundo o Presidente, o *terrorismo da mídia* causa pânico, perturba a paz social e compromete a segurança nacional. A proposta recebeu veemente censura do então Presidente da Sociedade Interamericana de Imprensa, Enrique Santos Calderón, que a considerou um golpe devastador contra o que ainda restava de democracia na Venezuela. Acentuou que a aprovação da medida “viola o direito à liberdade de opinião, de imprensa e de expressão, legaliza o castigo contra os meios de comunicação e jornalistas independentes e reverte a tendência atual na América Latina de despenalizar os crimes contra a imprensa”. Diante da imediata e indignada reação de jornalistas, organizações civis e entidades internacionais de defesa dos direitos humanos o Governo venezuelano considerou contraproducente a nova lei e arquivou o projeto.<sup>18</sup>

Chávez não renovou a concessão para as transmissões, em maio de 2007, determinado o

18 PARLAMENTO venezolano detiene ley de delitos mediáticos. Site: <http://www.mw.nl/espanol/article/parlamento-venezolano-detiene-ley-de-delitos-medi%C3%A1ticos>. Acesso em 01.06.2010.

fechamento da RCTV, tradicional rede de televisão que detinha a maior audiência na Venezuela. A Associação Internacional de Radiodifusão (AIR) considerou o fechamento da RCTV um dos mais graves atentados contra a liberdade de expressão na Venezuela e em toda a América Latina.<sup>19</sup> Em janeiro de 2010, o Presidente Chávez ordenou a suspensão do sinal de televisão a cabo dessa emissora.

Em agosto de 2009, são fechadas trinta e quatro emissoras de rádio, em um programa regulatório para democratizar a mídia e o espaço radioelétrico. A ONG *Repórteres Sem Fronteiras* divulgou nota, acentuando que o fechamento em massa de meios de comunicação, a maior parte considerada como de oposição, é um perigo para o futuro de um debate democrático na Venezuela e se deu pelo desejo do governo de silenciar opiniões divergentes, o que somente irá agravar as divisões sociais.<sup>20</sup>

Essas ações do Governo Chávez foram condenadas pela Comissão Interamericana dos Direitos Humanos e pela Diretora da *Anistia Internacional*. O que estamos presenciando é o mais amplo ataque à liberdade de expressão na Venezuela desde que Chávez chegou ao poder, afirmou José Miguel Vivanco, diretor da Human Rights Watch para o continente americano: “Com exceção de Cuba, a Venezuela é o único país da região em que há um flagrante menosprezo a critérios universais de liberdade de expressão”.<sup>21</sup> Em 2010, prisões, agressões, desaparecimentos e morte de jornalistas e fotógrafos no País ainda fazem parte do noticiário internacional.<sup>22</sup>

Em 07 de maio de 2009, o Parlamento Europeu aprovou resolução proposta por três grupos políticos, na qual manifesta enorme preocupação com a degradação da situação e da qualidade da democracia na Venezuela, que se encontra “gravemente ameaçada de colapso devido à concentração de poder e ao crescente autoritarismo exercido pelo Presidente da República”. Solidariza-se com todos aqueles que são alvo de perseguição política na Venezuela, simbolizada, na ocasião, na pessoa de Manuel Rosales, congratulando-se com a decisão adotada pelo Governo do Peru de conceder asilo político ao líder opositor venezuelano. Outrossim, rejeita com veemência “a ameaça e a violência, o abuso do poder, a difamação e o uso da justiça como arma política de intimidação e eliminação de opositores”.<sup>23</sup>

As atitudes do Presidente Hugo Chávez, por meio de declarações, decretos, apoio a ditadores de outros países e cerceamento dos meios de comunicação no País, conduzem inexoravelmente

19 RCTV completa três anos fora do ar. Site: <http://www.abert.org.br:8080/abert/?q=node/55742>. Acesso em 30.05.2010.

20 Ver site: <http://en.rsf.org/venezuela-34-broadcast-media-shut-down-at-02-08-2009,34056.html>. Acesso em 30.05.2010.

21 Ver site: <http://www.hrw.org/en/news/2009/07/31/venezuela-repeal-measures-aimed-critics>. Acesso em 30.05.2010.

22 Site: [http://www.sipiapa.org/v4/index.php?page=det\\_informe&asamblea](http://www.sipiapa.org/v4/index.php?page=det_informe&asamblea): A Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos publicou, em fevereiro de 2010, um Relatório no qual aponta “sérias restrições ao pleno gozo dos direitos humanos na Venezuela”. Acesso em 26.05.2010.

23 Ver site: <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+TA+P6-TA-2009-0393+0+DOC+XML+V0//PT>. Acesso em 30.05.2010.

ao entendimento de que a democracia – assim entendido o sistema político que adota o pluralismo político, a independência dos poderes, a liberdade de opinião, imprensa e religião, a alternância de poder e a segurança jurídica –, está cada vez mais distante do cotidiano do povo venezuelano.

## 10. Democracia Venezuelana e Democracia Hondurenha

Breve cotejo entre as liberdades democráticas na Venezuela e em Honduras não favorece o Estado sul-americano. Assim, Chávez retirou do ar trinta e quatro emissoras de rádio, sem qualquer perspectiva de que voltem a transmitir. Já o Governo interino hondurenho suspendeu duas emissoras, mas as autorizou a retomar suas atividades, duas semanas depois, enfatizando a importância desse ato para as eleições nacionais que ocorreriam em 29 de novembro de 2009. Quanto ao Governo de Porfirio Lobo, não há registro de restrições aos meios de comunicação.

No que tange à oposição política, há cerceamento na Venezuela, inclusive tendo em vista o asilo no Peru de Manuel Rosales, candidato presidencial derrotado por Chávez em 2006. Em Honduras todos os partidos políticos continuam atuantes, estando afastado do País o antigo Presidente Zelaya, que está indiciado em vários ilícitos penais relacionados com a determinação, durante o seu mandato, de realizar o referendo que permitiria a reeleição.

O discurso chavista é nitidamente maniqueísta, tendo o mandatário acusado os opositores venezuelanos de *apátridas*, termo com nítida conotação de *inimigos da pátria*. Em Honduras, cinco partidos políticos concorreram nas eleições de novembro de 2009, inclusive o Partido Liberal, do Presidente deposto, não havendo referência à impugnação de alguma agremiação política.

## Considerações finais

Este artigo se ocupou da deposição do então Presidente de Honduras, Manuel Zelaya, em junho de 2009, admitida internacionalmente como *golpe de estado*. Buscou-se elementos e fatos que possam conduzir a uma análise menos passional do caso, incluindo posicionamento de estudiosos e internacionalistas com opiniões diversas. Após, teceu-se reflexões sobre o atual momento político da Venezuela, com notório viés ditatorial sob o governo de Hugo Chávez. O objetivo foi refletir sobre a admissão do mandatário venezuelano como Chefe de um Governo democrático, enquanto Honduras, do Presidente Porfirio Lobo, é ainda vista como uma Administração golpista.

Zelaya permaneceu mais de quatro meses na Embaixada brasileira em Tegucigalpa, dela se afastando no dia 27 de janeiro de 2010, data que assinala o último dia de seu mandato presidencial. Na ocasião ele recebeu salvo-conduto do Presidente Porfirio Lobo. Restou ao Brasil a nostalgia de ter admitido ver sua representação diplomática, em pequeno e pobre país centro-americano, trans-

formada em *hospedaria* para um dirigente afastado do poder por tratativas tendentes à sua continuidade no cargo, em flagrante acinte à Carta Magna desse país.

Diante da admissão tácita pelo Governo brasileiro das ações de Zelaya, de nítido cunho político e condenação às autoridades de seu país, conclamando os correligionários a partir do interior da legação brasileira, o Governo de Roberto Micheletti levou o caso para a Corte Internacional de Justiça (CIJ), em Haia, em 28 de outubro de 2009 (*República de Honduras contra República Federativa do Brasil – disputa relacionada a questões legais sobre relações diplomáticas, associada com o princípio de não intervenção em assuntos que são de natureza essencialmente interna*).<sup>24</sup> Acusava o Brasil de permitir que Zelaya e seu grupo utilizassem as instalações diplomáticas brasileiras para se evadir da Justiça hondurenha. Em 30 de abril de 2010, o Ministro das Relações Exteriores de Honduras, Mario Miguel Canahuati, informou à Corte, por meio de carta, que o Governo hondurenho não daria continuidade ao processo. O presidente da CIJ ordenou em 12 de maio de 2010 que o caso fosse retirado da Corte.<sup>25</sup>

Acentue-se que isso ocorreu em momento no qual o Brasil atravessa fase de saudável vivência democrática, intenso progresso, economia em franca expansão e reconhecimento internacional. O envolvimento brasileiro na guarida a Zelaya, em situação tão diversa do paradigma diplomático, sem razões expressivas e por tempo tão dilatado, em nada contribuiu para a Diplomacia brasileira, que goza de merecido respeito há mais de um século graças ao trabalho de Rio Branco, Ruy Barbosa e Eptácio Pessoa, entre outros.

A posse, em 27 de janeiro de 2010, do Presidente Porfirio Lobo Soza – escolhido em pleito sem ilegalidade aparente ou maiores incidentes –, que solucionou a crise no plano interno, permite antever que os demais países darão fim às medidas restritivas contra Honduras. O desfecho da crise pode ser tido como favorável, pois não houve derramamento de sangue e se verifica a pacificação da sociedade nacional hondurenha.

Contudo, o Governo de Honduras ainda não é reconhecido pela maioria dos países. A União das Nações Sul-Americanas (UNASUL), em maio de 2010, ameaçou boicotar a cúpula da União Europeia caso o presidente Porfirio Lobo fosse convidado.<sup>26</sup> Esse contexto conduz a questionamentos que consideramos oportunos e pertinentes:

– Transcorrido o prazo do mandato do presidente Zelaya e eleito seu sucessor, em eleição

<sup>24</sup> Press release ICJ n° 2009/30, de 29.10.2009. Site: <http://www.icj-cij.org/docket/files/147/15585.pdf>. Acesso em 25.05.2010. Ver, ainda, PERDEU o Bigodão. Revista VEJA, edição de 04.11.2009, p. 82.

<sup>25</sup> Press Release da ICJ, n° 2010/15, de 19.05.2010. Site: <http://www.icj-cij.org/docket/files/147/15937.pdf?PHPSESSID=cf55f59b3909dbd5f02b46f39475a703>. Acesso em 25.05.2010.

<sup>26</sup> Site: [http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2010/05/100504\\_unasul\\_honduras\\_rc.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2010/05/100504_unasul_honduras_rc.shtml). Acesso em 31.10.2010.

prevista antes da sua remoção do governo, como pode ser resolvido o impasse para o reconhecimento internacional do governo hondurenho?

– Dada a postura internacional majoritariamente contrária ao golpe, o que poderia configurar, então, um governo democrático e o retorno da ordem constitucional?

– Caso a sociedade internacional, em sua maior parte, reconheça o novo governo hondurenho, qual seria o impacto para a postura brasileira?

– A justificativa para o não reconhecimento das eleições (já que foram realizadas pelo governo de facto) se conforma com precedentes da política externa brasileira? Nesse viés, convém lembrar que, em 2004, o presidente do Haiti foi removido do governo por tropas estrangeiras e o governo interino solicitou auxílio da ONU, o que resultou na missão liderada pelo Brasil.

O cotejo com a Venezuela de Chávez, que merece enfática simpatia do Presidente Lula, gera interrogações, pois o dirigente andino já ostenta um elenco de medidas divergentes dos padrões tidos como plenamente democráticos. Somos levados a entender que a Venezuela já deixou de ser um Estado democrático, caracterizando-se como uma ditadura.

Outros possíveis motivos para a condenação pelo Brasil ao *golpe* em Honduras e a aproximação com o governo Chávez, além da afinidade política entre os governantes:

- adoção (pragmática?) de posturas diferentes (liberal, no caso de Honduras, e realista, no caso venezuelano) pelo governo brasileiro;
- crescente tendência a uma maior atuação brasileira na América Central e Caribe (Minustah, adesão da Venezuela ao MERCOSUL, acordo Brasil – Estados Unidos para desenvolvimento de biocombustíveis na América Central e Caribe,<sup>27</sup> CALC, CELAC,<sup>28</sup> primeira Cúpula Brasil – Caricom, etc.);
- adoção seletiva do *princípio da não indiferença*;
- adoção de uma postura internacional mais assertiva (o que vai ao encontro da postulação a uma vaga permanente no Conselho de Segurança da ONU) pelo Brasil.

As lições do *caso Zelaya* perdurarão com ensinamentos para todos os envolvidos e seus adeptos em Honduras e no exterior. A condenação do afastamento do então Presidente caribenho, considerando esse ato pura e simplesmente golpe de estado, não encerra a questão. A indicação de que a busca de reeleição em qualquer cenário – incluindo desrespeito às normas constitucionais

<sup>27</sup> Site: <http://ictsd.org/i/news/12479/>. Acesso em 31.05.2010.

<sup>28</sup> Site: <http://www.itamaraty.gov.br/temas/america-do-sul-e-integracao-regional/celac>. Acesso em 31.05.2010. A Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC) foi criada na "Cúpula da Unidade da América Latina e do Caribe", realizada na Riviera Maya (México), em fevereiro de 2010, em histórica decisão dos Chefes de Estado e de Governo da região. A Cúpula da Unidade compreendeu a II Cúpula da América Latina e o Caribe sobre Integração e Desenvolvimento – CALC e a XXI Cúpula do Grupo do Rio.

democráticas – pode conduzir a resultado imprevisto sinaliza alerta para dirigentes que se imaginam superiores a todas as leis em seu país.

Um aspecto interessante é como o *caso Honduras* evidencia o jogo de interesses nas relações internacionais. Alguns episódios curiosos:

- Honduras reconhece Taiwan, ao invés da China continental. O governo de Taiwan censurou o golpe; porém, reconheceu o governo interino de Micheletti;<sup>29</sup>
- A China, que não tem relações formais com Honduras, não condenou o golpe, apenas demonstrou preocupação sobre a situação e deixou subentendido que poderia estabelecer relações diplomáticas caso o governo hondurenho adotasse o princípio de uma só China;<sup>30</sup>
- Os Estados Unidos mudaram sua postura inicial devido à pressão contrária no Senado, que forçou o governo Obama a barganhar a mudança em relação a Honduras em troca da nomeação do novo embaixador americano no Brasil;<sup>31</sup>
- O governo de Israel, que foi acusado de tomar parte no golpe, reconheceu o governo Micheletti e apoiou as eleições em novembro.<sup>32</sup> Honduras é tradicional comprador de armamentos israelenses, além de empresas israelenses terem investimentos na produção de bananas.

Por fim, a comparação proposta conduz a entendimentos diversos. Pode-se afirmar que a escolha entre um país, com quase trinta milhões de habitantes e um dos maiores produtores de petróleo do planeta, e um Estado com população quatro vezes menor e que tem na banana o seu principal produto de exportação leva à opção pelo primeiro. Mas essa postura estaria adotando o viés puramente econômico, quando os liderados de Chávez fora de seu país exatamente adotam a linguagem de censura aos impérios em favor dos países mais pobres. De nossa parte, a explicação para a ampla receptividade ao Presidente Hugo Chávez e a indiferença ao Presidente Porfirio Lobo está no posicionamento ideológico: os ditadores de esquerda são considerados democratas para os adeptos desse viés ideológico, enquanto os de posicionamento oposto são colocados na condição em que deveriam estar todos os chefes de Estado que colocam a sua vontade acima das leis do país, da moral e do interesse coletivo como um todo, sem privilegiar os segmentos da sociedade que lhe são simpáticos.

29 Site: [http://www.etaiwannews.com/etn/news\\_content.php?id=991380&lang=eng\\_news&cate\\_img=logo\\_taiwan&cate\\_rss=TAIWAN\\_eng](http://www.etaiwannews.com/etn/news_content.php?id=991380&lang=eng_news&cate_img=logo_taiwan&cate_rss=TAIWAN_eng). Acesso em 31.05.2010.

30 Site: [http://news.xinhuanet.com/english/2009-06/30/content\\_11628385.htm](http://news.xinhuanet.com/english/2009-06/30/content_11628385.htm). Acesso em 31.05.2010.

31 Site: <http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,shannon-afirma-querer-parceria-para-seculo-21-com-pais,492590,0.htm>, <http://oglobo.globo.com/pais/mat/2010/01/08/thomas-shannon-novo-embaxador-americano-diz-que-quer-aprofundar-parceria-dos-eua-com-brasil-915489238.asp>. Acesso em 31.10.2010.

32 Site: <http://www.elheraldo.hn/Ediciones/2009/11/28/Noticias/Israel-apoya-las-elecciones-de-Honduras>. Acesso em 31.10.2010.

## Referências

ALMANAQUE Abril 2010. São Paulo: Abril, 2010.

CARDOSO, Oscar Valente. *Asilo e refúgio políticos: o caso Honduras*. Jus Navigandi. Site: <http://jus2.uol.com.br/Doutrina/texto.asp?id=13587>. Acesso em 11.04.2010.

CHÁVEZ diz que 'despistou' autoridades sobre retorno de Zelaya. 24.09. Site: [http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2009/09/090923\\_chavez\\_zelaya\\_viagem\\_cj\\_np.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2009/09/090923_chavez_zelaya_viagem_cj_np.shtml). Acesso em 11.04.2010.

DALLARI, Dalmo de Abreu. *Crise em Honduras: O fundamento legal omitido*. 30.09.2009. Site: <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos.asp?cod=557IMQ011>. Acesso em 06.04.2010.

DEL OLMO, Florisbal de Souza. *Curso de Direito Internacional Público*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

FOI correto o Brasil dar refúgio a Zelaya? Opinião: O Povo Online. 03.10.2009. Site: <http://opovo.uol.com.br/opovo/opiniao/915698.html>. Acesso em 14.04.2010.

HONDURENHOS respaldam a Zelaya rumo ao referendo. Gramma Internacional. 26.06.2009. Site: <http://www.gramma.com/portuguese/2009/junio/vier26/Hondurenhos.html>. Acesso em 11.04.2010.

LOBO toma posse e Zelaya deixa Honduras. O Globo – Mundo. 27.01.2010. Site: <http://oglobo.globo.com/mundo/mat/2010/01/27/lobo-toma-posse-zelaya-deixa-honduras-915715948.asp>. Acesso em 11.04.2010.

MACIEL, Everaldo. *Lições hondurenhas*. Jornal do Brasil on-line. 11.10.2009. Site: [http://www.mre.gov.br/portuguese/noticiario/nacional/selecao\\_detalhe3.asp?ID\\_RESENHA=628331](http://www.mre.gov.br/portuguese/noticiario/nacional/selecao_detalhe3.asp?ID_RESENHA=628331). Acesso em 07.04.2010.

MANUEL Zelaya explica volta a Honduras. Site: <http://g1.globo.com/Noticias/Mundo/html>. Acesso em 09.02.2010.

MANUEL Zelaya, uma figura controversa. Site: <http://pt.euronews.net/2009/07/06/manuel-zelaya-uma-figura-controversa/> Acesso em 09.02.2010.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. *Reflexões sobre Honduras*. Carta Forense. 04.11.2009. Site: <http://www.cartaforense.com.br/Materia.aspx?id=4897>. Acesso em 06.04.2010.

MILHARES se despedem de Zelaya em Honduras. BBC Brasil. 27.01.2010. Site: [http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2010/01/100127\\_honduras\\_consolidacao\\_np.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2010/01/100127_honduras_consolidacao_np.shtml). Acesso em 11.04.2010.

*O Pesadelo é Nosso*. Veja – edição 2132. 30.09.2009, pp. 116-128.

PARLAMENTO venezolano detiene ley de delitos mediáticos. Site: <http://www.rnw.nl/espanol/article/parlamento-venezolano-detiene-ley-de-delitos-mediaticos>. Acesso em 01.06.2010.

PERDEU o Bigodão. *Revista VEJA*, edição 2137. 04.11.2009, p. 82.

Press release ICJ nº 2009/30, de 29.10.2009. Site: <http://www.icj-cij.org/docket/files/147/15585.pdf>. Acesso em 25.05.2010.

Press Release da ICJ, nº 2010/15, de 19.05.2010. Site: <http://www.icj-cij.org/docket/files/147/15937.pdf?PHPSESSID=cf55f59b3909dbd5f02b46f39475a703>. Acesso em 25.05.2010.

RCTV completa três anos fora do ar. Site: <http://www.abert.org.br:8080/abert/?q=node/557>. Acesso em 30.05.2010.

Site: <http://en.rsf.org/venezuela-34-broadcast-media-shut-down-at-02-08-2009,34056.html>. Acesso em 30.05.2010.

Site: <http://ictsd.org/i/news/12479/>. Acesso em 31.05.2010.

Site: [http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2010/05/100504\\_unasul\\_honduras\\_rc.shtml](http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2010/05/100504_unasul_honduras_rc.shtml). Acesso em 31.10.2010.

Site: [http://www.etaiwannews.com/etn/news\\_content.php?id=991380&lang=eng\\_news&cate\\_img=logo\\_taiwan&cate\\_rss=TAIWAN\\_eng](http://www.etaiwannews.com/etn/news_content.php?id=991380&lang=eng_news&cate_img=logo_taiwan&cate_rss=TAIWAN_eng). Acesso em 31.10.2010.

Site: <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+TA+P6-TA-2009-0393+0+DOC+XML+V0//PT>. Acesso em 30.05.2010.

Site: <http://www.hrw.org/en/news/2009/07/31/venezuela-repeal-measures-aimed-critics>. Acesso em 30.05.2010.

Site: <http://www.itamaraty.gov.br/temas/america-do-sul-e-integracao-regional/celac>. Acesso em 31.05.2010.

Site: <http://www.nacionalismo.com.br/txt/txt24.html>. Acesso em 06.04.2010.

Site: <http://www.un.org/apps/news/story.asp?NewsID=31314&Cr=honduras&Cr1>. Acesso em 31.10.2010.